**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL IFRS**

**CONCURSO PÚBLICO N° 02/2024**

# EDITAL EXTRAORDINÁRIO 17/2026 – TORNA SEM EFEITO O EDITAL 81/2025, PUBLICADO NO DOU DE 13/10/2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 14/02/2024, publicado no DOU, de 15/02/2024, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.112/1990, a Lei Federal nº 12.772/2012, o Decreto Federal nº 7.312/2010 e o Decreto Federal nº 9.739/2019, em conformidade com o Edital de Abertura nº 35/2024 e suas alterações, torna público o presente edital extraordinário:

1. Considerando a sentença proferida no processo judicial nº 5043135-91.2025.4.04.7100/RS, torna-se sem efeito o Edital Extraordinário nº 81/2025, publicado na Seção 3 do DOU de 13/10/2025, em razão da revogação da tutela de urgência anteriormente concedida, que determinava a inclusão da pessoa candidata Marcell da Silva, inscrição nº 96311259830-3, na lista de pessoas candidatas negras.

2. Em data posterior, será publicado o Edital que altera as classificações das pessoas candidatas aprovadas na área Atendimento Educacional Especializado na Ampla Concorrência e de Pessoa Negra.

Bento Gonçalves, 17 de novembro de 2026.

Júlio Xandro Heck

**REITOR DO IFRS**